

De Diplomata a Refugiado ou *o Intraduzível* no Gesto de Aristides de Sousa Mendes

Maria Raquel Andrade

Professora e investigadora na Universidade Lusófona

Resumo: Este artigo aborda a intraduzibilidade da atitude profética de Aristides Sousa Mendes, em relação aos refugiados judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

Palavras chave: Judeus, Segunda Guerra Mundial, Holocausto

Abstract: This article discusses the untranslatability of the Aristides de Sousa Mendes' prophetic attitude, when dealing with Jewish refugees during the Second World War

Key words: Jews, Second World War, Holocaust

A partir dos primeiros dias de Junho de 1940, milhares de refugiados começavam a afluir à cidade francesa de Bordéus, situada no coração do eixo Paris-Lisboa. Perseguidos a partir do Leste, da Bélgica e da Holanda, anexadas pelo 3º Reich na primeira metade de Maio, fugiam à fúria dos soldados alemães. Uma grande parte era de origem judaica, mas havia também entre eles homens, mulheres e crianças de todas as condições que demandavam um porto de abrigo. Lisboa era o destino desejado por todos os que chegavam à cidade francesa nos dias tórridos que anunciavam a rendição de França: franceses, belgas, holandeses, polacos, sobretudo, mas também exilados dos países de Leste, judeus alemães, checoslovacos, austríacos, portadores de passaportes Nansen,

concedidos pela Sociedade das Nações. Todos procuravam os consulados da Grã Bretanha, dos Estados Unidos, da Espanha e de Portugal, na ânsia de um visto que os conduzisse ao continente americano e à liberdade.

Lisboa tornara-se, assim, nesses dias, para a grande parte dos refugiados, um porto seguro, “o último porto do Atlântico de onde se podia partir para lugares longínquos”, segundo a opinião de Lúcia Matusewitz, uma refugiada entre tantas que demandavam Lisboa como um porto de esperança. Não admira, por isso, que um visto para Portugal fosse a suprema ambição e o objectivo principal de todos os que chegavam a Bordéus nesse mês de Junho de 1940. E esta cidade francesa tornara-se, igualmente, ponto de passagem e porta da esperança para um destino de liberdade, porque constara que, ali, o Cônsul de Portugal tinha aberto as portas do Consulado aos refugiados e, incompreensivelmente, vivia o maior desafio jamais posto à sua consciência.

De facto, Bordéus albergava, nesta metade de Junho, cerca de 2.000.000 pessoas (a população passa de 300.000 para este número, em poucos dias) que vivem em condições deploráveis, em parques e jardins, transformados em gigantescos dormitórios a céu aberto. Os consulados daqueles países são, por isso, invadidos por multidões desesperadas. Para o Cônsul português, Aristides de Sousa Mendes, o dilema é claro: aplicar as directrizes recebidas do governo português, segui-las à letra e, assim, recusar vistos à quase totalidade dos refugiados ou salvá-los da morte cruel que os esperava? Obedecer e aplicar as instruções da circular nº 14, de 11 de Novembro de 1939, assinada por Salazar, que interditava a todos os cônsules, de forma compulsiva, a concessão de vistos, ou seguir os imperativos morais e éticos impostos pela sua consciência?

Esta circular dava instruções precisas a fim de “evitar os abusos e certas práticas que a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado considera perigosas e inapropriadas” e proibia que fossem concedidos vistos sem uma consulta prévia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a determinadas pessoas:

— estrangeiros de nacionalidade indefinida, pessoas apátridas, portadores de passaportes Nansen;

— estrangeiros que não explicitem as razões por que procuram o país e aqueles em cujo passaporte figure uma declaração de que não podem regressar livremente ao país de origem. Os cônsules devem, além disso, informar-se se esses estrangeiros dispõem de meios financeiros para subsistir;

— Judeus expulsos dos seus países de nacionalidade ou dos países a que chegam;

— aqueles que declaram que vão embarcar num porto português, mas que não dispõem de vistos consulares concedidos pelo país de destino ou bilhetes de barco ou de avião ou uma garantia de embarque dada por uma companhia de transporte.

A invasão da França pelos Alemães arrastava toda a espécie de impedimentos por parte das embaixadas, consulados e agências de viagem e a confusão e desespero eram inexcedíveis, naqueles dias, em Bordéus.

É neste ambiente que Aristides de Sousa Mendes decide conceder vistos a todos os que procuram. A decisão do cônsul português fora certamente influenciada pelo Rabino Haim Kruger, polaco, que, com a mulher e os filhos, tinha sido convidado por Sousa Mendes, a acolher-se em sua casa com a mulher e os seis filhos. O Rabino pressionava-o, mesmo depois de Aristides ter recebido, a 13 de Junho, uma resposta negativa de Lisboa ao pedido de concessão de vistos à família Kruger. O Rabino insistia e o Cônsul assegurava-lhe que, uma vez mais, faria tudo para lhe conceder os vistos que permitiriam à família deixar França definitivamente. E acrescentava: “Eu sei que não tenho o direito, porque as instruções que tenho do meu Governo não me autorizam a fazê-lo, senão para aqueles que estão na posse de um bilhete para a América, mas darei a Portugal (...) a honra de acolher refugiados judeus”. Por isso, quando o Rabino lhe mostrava, pela janela do quarto onde o Cônsul o alojara, a imensa multidão de judeus que aguardavam um visto para a liberdade, e lhe repetia: “Não basta que a ajuda me seja dada só a mim, mas a todos os meus irmãos que estão em risco de vida!” — Sousa Mendes pareceu, de repente, muito cansado, extremamente abalado, na opinião do seu filho Pedro Nuno, e declarou, determinado: “São meus irmãos, também!”.

Nesse dia, 14 de Junho, continua o filho, “olhou-nos a todos e foi deitar-se. Só reapareceu na manhã do dia 17. Então, levantou-se, mais sereno e cheio de uma imensa energia, lavou-se, barbeou-se, vestiu-se e depois, saiu do seu quarto, abriu a porta da chancelaria e disse, em voz alta: «De hoje em diante, darei vistos a todos os que mo pedirem, sem olhar a nacionalidades, raças, religiões»”.

A sua decisão, tomada durante esses três dias de reflexão e angústia, partilhadas pela mulher, Angelina, que se colocou, igualmente, ao serviço dos refugiados, não era, de resto, contrária ao espírito da Constituição de 1933, que proibia a discriminação religiosa.¹ Pedro Nuno acrescenta, ainda: “O nosso pai

¹ Processo de Aristides, Constituição de 1933, “As cláusulas da Constituição do meu país, no que diz respeito aos casos que hoje se apresentam, dizem que em nenhuma circunstância, a religião ou as convicções políticas de um estrangeiro, lhe podem ser contrárias(...) se buscarem refúgio em território português”.

disse-nos que tinha ouvido uma voz, a da consciência, ou a de Deus, que lhe ditava a conduta a seguir, que isso era muito claro para ele.”

Por isso, nos dias 17, 18 e 19 de Junho, o cônsul português não tem mãos a medir: ajudado pelo secretário da chancelaria, José Seabra, por um filho e um sobrinho, concede vistos a todos os que o procuram: gente humilde ou grandes personalidades políticas no exílio, aristocratas, escritores, homens de negócios, tornados todos iguais na aflição e no desespero. O seu gesto, porém não se limita à concessão de vistos no consulado. Vai a Bayonne e Hendaye e, pelos caminhos, pelas estradas, nas estações de caminho-de-ferro, concede vistos a todos os refugiados. Aí o vai encontrar o embaixador português em Madrid, Pedro Teotónio Pereira, enviado por Salazar com a missão de dissuadir Sousa Mendes de conceder mais vistos.

Yehuda Bauer, grande estudioso israelita do Holocausto afirmaria, mais tarde, que fora o acto em que um homem só, individualmente, havia salvado mais vidas humanas: cerca de 30.000, número que dificilmente poderá ser comprovado.

Não são, pois, razões políticas as que movem o Cônsul português à desobediência, mas razões humanitárias. Quem poderá entender uma tal lógica?

Na verdade, a sua lógica e o seu gesto são intraduzíveis pelos governos e pelas instituições que os servem: a PVDE, a Justiça portuguesa não sabem ler nem integrar a alteridade do discurso de Sousa Mendes, muito menos a do seu gesto profético e universal que o levou, primeiro, à degradação e à penúria e, depois, ao abandono de quase todos os filhos que buscavam em qualquer lugar do mundo a realização profissional e humana e o reconhecimento social que Portugal lhes negava.

Não basta, de facto, que ambas as partes falem a mesma língua. Importa, essencialmente, a partilha de referentes identitários, de valores essenciais, universais, que permitam uma *a-preensão* e *com-preensão* prévias sem as quais não é possível traduzir gestos ou linguagens. Porque, se a lógica do governo português é a lógica racional, a do serviço a uma causa nacional, a da concordância e a da lealdade relativamente à lei portuguesa, (à qual, de resto, Aristides prometera obedecer e honrar e que, de facto honrou, noutras circunstâncias da sua carreira diplomática), a verdade é que, em circunstâncias em que era preciso privilegiar a vida e obedecer a uma lei mais alta que as instruções do seu :que a despreza, em prol de outros valores marcados pela precariedade e a

conveniência: è Aristides soube agir com **lucidez, ponderação, bondade e sentido profético**.

Dir-se-ia que o texto-fonte, o texto de partida e aquele que constitui matéria de estudo não fora, de facto, *a-preendido, compreendido*, que o mesmo é dizer, partilhado pelo tradutor, o governo português que, onde deveria ler ponderação, lucidez e discernimento, lia insanidade e loucura e onde deveria entrever sentido profético, decifrava, pejorativamente, sentido messiânico e utopia.

No primeiro caso, assim o interpreta o Embaixador de Portugal em Madrid, Pedro Teotónio Pereira que, no relatório que escreve a Salazar, depois da sua deslocação a Bordéus, Bayonne e Hendaye, para controlar e pôr cobro à concessão desregrada de vistos, por parte de Aristides, afirma: “De tudo o que ouvi e do seu aspecto de grande desalinho, deixou-me a impressão de um homem perturbado e fora do seu estado normal”. E acrescenta não ter o cônsul “a mais ligeira noção dos actos cometidos”². Segundo o filho Luís Filipe de Sousa Mendes, Teotónio Pereira teria chamado o pai, declarando que a sua desobediência era uma loucura, ao que Sousa Mendes teria replicado: “É necessário ser louco para fazer o que está certo?”³.

Como facilmente se constata, o próprio diálogo aponta para a impossibilidade de traduzir actos de luminosa lucidez, que o Embaixador de Madrid interpreta como desobediência elaborada, ilegalidade e loucura.

Em segundo lugar, no que se prende com o messianismo e a utopia, o tempo encarregou-se de provar que Sousa Mendes representa um caso de reivindicação de valores, de recriação do seu próprio destino, aquele que sabe que todo o progresso material exige um progresso espiritual correspondente, que não ocorre sem uma intensa personalização e uma forte interiorização. Ora, a sua atitude de reivindicação de valores universais e de essencial humanidade, quando o mundo se deixa governar pela dê-s-razão, não é, de modo nenhum, acompanhada, no momento, pelo Governo que o enviara como seu representante. É por isso que Sousa Mendes é verdadeiramente um profeta e se antecipa aos caminhos do futuro. Ao contrário de muitos diplomatas e políticos, soube compreender o valor transcendental da Liberdade e parece ter respondido ao apelo de Fernando Pessoa, na *Mensagem*, que convida cada Português a cumprir Portugal.

² Processo disciplinar de Aristides, folhas 87-88

³ Rui Afonso, *Um homem bom, Aristides de Sousa Mendes, «o Wallemberg Português»*, Lisboa, Ed. Caminho, 1995, p.150.

É esta também a opinião de Guilherme Oliveira Martins que declara, a respeito do cônsul de Bordéus: "Herói é também aquele que, correndo contra o tempo, assina vistos de trânsitos a milhares de refugiados em fuga – numa França ocupada pelos alemães, contra a ordem expressa do ditador e sabendo que seria alto o preço a pagar por essa desobediência."⁴

Aristides representa, assim, aquele que, por ter dado voz às suas maravilhosas potencialidades, se deixa transportar, na linha de David Bohm, pela clareza da sua visão e pelas energias da sua bondade, a um futuro de limpidez e de verdade que a raros é dado aceder.

Gestos que ficaram por traduzir em toda a sua plenitude... Por isso, intraduzíveis. É quase sempre o tempo, tornado mítico, que os devolve à sua grandeza e acaba por realizar a sua tradição.

⁴ Guilherme de Oliveira Martins, a propósito do documento *Aristides de Sousa Mendes, Um Herói Português*, publicado pela Biblioteca Museu da República e Resistência, em 2000, e que considera um documento pedagógico destinado aos alunos das escolas e colégios portugueses.